



PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 31/8/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.390, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 2.986, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de agosto de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal